



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 24 / 10 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.698, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2024, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024006971- 2024052111001, com Parecer Jurídico nº 772/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **GENEROSA NUNES DE SOUSA PAULA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 6610, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal